
 20231006u04472647000177	<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00010096</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>06/10/2023 11:37:46</b>			
		Código de Verificação <b>A8JP-GQT9</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>04.472.647/0001-77</b> Inscrição Municipal: <b>0.324.999-9</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> Nome Fantasia: <b>LUMIS</b> Tel.: <b>(21) 3094-7506</b> Endereço: <b>AVN OSCAR NIEMEYER 2000, BLOCO 1 SALA 401 - SANTO CRISTO - CEP: 20220-297</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>nfe@lumis.com.br</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>20.971.057/0001-45</b> Inscrição Municipal: ----    Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>PROC GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS</b> Endereço: <b>AV ALVARES CABRAL 1690, 3o ANDAR - SUFIN - SANTO AGOSTINHO</b> Tel.: ---- CEP: <b>30170-001</b> Município: <b>BELO HORIZONTE</b> UF: <b>MG</b> E-mail: <b>ton@mpmg.mp.br</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
PRESTACAO DE SERVICOS E ATUALIZACAO DE VERSAO, MANUTENCAO E SUPORTE TEC RELATIVOS AO SOFTWARE DE GESTAO DE CONTEUDO LUMIS PORTAL. Dotacao Orcamentaria: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1. Contrato: 003/2021 - SIAD. N. 9270419. - Vigencia 17/02/2023 a 16/02/2025  DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU: 341 AG: 0204 C/C: 27211-6 Ref. Set/2023 - Vencto. 26/10/2023  Valor Liquido R\$ 15.931,38					
Retenção de COFINS R\$ 509,26	Retenção de CSLL R\$ 169,75	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 254,63	Retenção de PIS R\$ 110,34	Outras Retenções R\$ 0,00
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 16.975,36</b>					
Serviço Prestado <b>01.07.03 - manutenção de programa de computação e/ou banco de dados</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>16.975,36</b>	Alíquota (%) <b>2,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>339,50</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/11/2023. - B. F. 46. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10097 Série 1, emitido em 06/10/2023. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 15.931,38					